



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 2518/08
PLL Nº 087/08**

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 131/08 – CUTHAB

**Denomina Rua Berbere o logradouro não-
-cadastrado, conhecido como Acesso Seis –
Vila Castelo –, localizado no Bairro Restinga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, que não indicou óbice a sua tramitação.

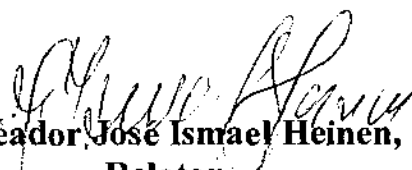
A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 308/08, fl. 15, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

No que compete a esta Comissão examinar, entendemos que o Projeto apresenta relevância no mérito.

Pela aprovação do Projeto.

Sala Milton Santos, 22 de setembro de 2008.


**Vereador José Ismael Heinen,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 2518/08

PLL Nº 087/08

Fl. 02

PARECER Nº 181 /08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 23-09-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Ervino Besson

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Alceu Brasinha